



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DECRETO DE LUTO OFICIAL Nº 5, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

DANIEL DAVID, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o falecimento, ocorrido nesta data, 06 de novembro de 2025, do senhor Hidehito Otuki;

Considerando que o senhor Hidehito Otuki exerceu, com dedicação e compromisso, o cargo de Vereador nesta Câmara Municipal, no período de 31 de janeiro de 1973 a 31 de janeiro de 1983, durante a 7ª e 8ª Legislaturas;

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR, no âmbito do Poder Legislativo, luto oficial de três dias pelo falecimento do senhor HIDEHITO OTUKI.

Art. 2º Ao extinto serão prestadas homenagens póstumas de estilo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 6 de novembro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 6 de novembro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

